

PORTARIA N.º 1123/2026 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à agente Marilda de Lara Santos, lotada no *Campus* de Curitiba I.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o protocolo nº 24.893.055-1 de 27 de outubro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder à servidora **Marilda de Lara Santos**, CPF: 644.XXX.XXX-20, no cargo de Agente Universitário de Apoio, na função de Auxiliar Administrativo, lotada no Campus de Curitiba I, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **23/09/2016 a 27/04/2023**, com fruição em **02/02/2026 a 02/05/2026**.

Art. 2º Esta Portaria fica homologada na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de agosto de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)